MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro

município Terras de Bouro

RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Entidade

Nome/designação:

Domicílio/sede:

Código Postal: Freguesia:

Concelho:

Número de BI/CC: Validade: NIF:

Profissão: Estado:

Contacto telefónico: Fax:

Correio eletrónico:

O Representado por entidade(s) identificada(s) em anexo

O Autorizo que as notificações/comunicações no âmbito do presente procedimento administrativo sejam efetuadas através de correio eletrónico

Pretensão

Venho/vimos por este meio requerer, ao abrigo do artigo 87º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a receção de obras de urbanização, a título provisório.

O As obras se encontram concluídas, estando garantidas as condições definidas no n.º 1, do artigo 86º

Tipo de alvará: O loteamento O obras de urbanização

N.º de alvará de obras/ano: N.º de lotes:

Dados do processo

Processo:

Local da obra

Freguesia:

Morada Obra:

N.º: Andar, lote, etc:

Pede deferimento, Terras de Bouro, _____ de _____ de _____ O/A requerente, _____ C.C/B.I. _____ válido até/ emitido _____/_____/_____ (Dados a preencher pelo signatário, nos termos do Decreto – Lei n.º 250/96, de 24 de dezembro)	**Reservado aos Serviços** Registo n.º: _____ Data: _____/_____/_____ O Funcionário, _____

Informação de Recolha de Dados Pessoais

O Município de Terras de Bouro, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

a) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos;

b) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.

c) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.

d) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.

e) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-terrasdebouro.pt.

f) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Registo predial

Conservatória:

N.º de registo: Data de registo:

Registo fiscal

Bairro fiscal:

Classificação da matriz:

N.º do artigo:

Fração: Secção:

Operação Urbanística

Regime:

Data de entrada:

Tipo de requerimento:

Tipo de pedido:

Tipo de construção:

Tipo de utilização:

Gestor de procedimento

NIF:

Nome:

Categoria:

Telefone: Correio eletrónico:

Documentação

O Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, emitida há menos de um ano

O Livro de Obra com termo de encerramento lavrado pelo dono da obra, conforme Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro

O Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, conforme anexo III da Portaria 232/2008, de 11 de março, retificada pela Dec.Rec. 26/2008, de 9.5

O Declaração comprovativa da validade da inscrição do técnico responsável em associação profissional

RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

O Telas finais (quando aplicável)

O Certificado da inspeção da rede e ramais de Gás e termo de Responsabilidade de Entidade Instaladora

O Receção provisória relativa às infraestruturas elétricas emitida por entidade competente

O Receção provisória relativa às infraestruturas de telecomunicações emitida por entidade competente ou termo de responsabilidade ITUR

O Documento de legitimidade do representante, se aplicável

O Outros elementos,